



**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14º REGIÃO  
MATO GROSSO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE  
2019**

Cuiabá, 31 de dezembro de 2019





## Conselho Regional de Economia 14ª Região/MT

### Relatório de Gestão de Exercício 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo, aos Conselheiros deste egrégio Conselho, à sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do Regimento Interno do Conselho Regional de Economia 14ª Região - MT.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2019





## **LISTA DE TABELAS, SIGLAS, ABREVIações**

COFECON = Conselho Federal de Economia

COFI = Comissão de Orientação e Fiscalização

CORECON MT = Conselho Regional de Economia 14ª Região - Mato Grosso

CTC = Comissão de Tomada de Contas

NBC = Normas Brasileiras de Contabilidade

TCU = Tribunal de Contas da União



## **LISTA DE ANEXOS**

**Anexo I** - Comparativo de Receita Orçada com Arrecadada

**Anexo II** - Balanço Patrimonial

**Anexo III** - Balanço Patrimonial Comparado

**Anexo IV** - Balanço Financeiro

**Anexo V** - Balanço Orçamentário

**Anexo VI** - Demonstrativo das Variações Patrimonial

**Anexo VII** - Balancete Analítico de Verificação

**Anexo VIII** - Comparativo da despesa Autorizada com Realizada

**Anexo IX** - Declaração da Contadora

**Anexo X** - Parecer da Comissão de Tomada de Contas

## MENSAGEM DO DIRIGENTE

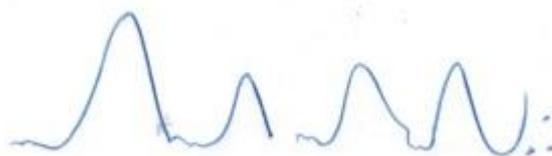
O ano de 2019 foi de grandes desafios para gestão do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso. Embora já tivesse ocupado a presidência do Corecon-MT em 2017, a cada oportunidade, percebo que podemos fazer mais pela classe. O ano foi oportuno para outras realizações. Houve uma série de ações realizadas em comemoração aos 45 anos da entidade, entre elas, a criação da comenda Economista Roberto Campos, onde diversas autoridades que prestam um serviço de estímulo e crescimento à economia mato-grossense, além de economistas que fizeram história no Corecon-MT foram homenageadas durante solenidade na Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

O ano de 2019 foi um ano positivo. Conseguimos promover a aproximação entre estudantes e economistas, fortalecemos a carreira e também cuidamos da estrutura do Conselho. Podemos ressaltar ainda que todas as nossas ações tiveram como objetivo fortalecer nossa classe profissional. Prova de que estamos no caminho certo, é que após dez anos, o Conselho, mesmo tendo investido em ações e eventos, ter melhorado a estrutura da sede e modernizado o sistema de informática com o pagamento das anuidades somente via web, ainda conseguiu fechar o ano com superávit orçamentário.

No final da gestão, só pude agradecer a cada conselheiro que, junto comigo, abraçou projetos ousados, como a realização do Eneoste (Encontro dos Economistas do Centro Oeste), que estava há cinco anos sem ser realizado. O evento não só colocou os economistas no centro das discussões que norteiam decisões político-administrativas importantes no cenário nacional, como também evidenciou o potencial econômico do nosso Estado e da região Centro-Oeste.

Mobilizar autoridades, como foi o caso do governador de Mato Grosso, Mauro Mendes, que nos honrou com a palestra de abertura, bem como, colegas economistas e pesquisadores de outros estados, só foi possível com o apoio dos meus pares que integram esse conselho, e ainda, funcionários dos departamentos administrativos, jurídico e de comunicação.

É com essa visão, de somarmos esforços, que encerrei o ano de 2019 com a sensação de dever cumprido e com uma convicção ainda maior de que o apoio de todos é fundamental. Sendo assim, mais uma vez, manifesto meus profundos agradecimentos aos colegas que me deram a oportunidade de presidir o Corecon Mato Grosso em 2019, pois eles fazem parte do sucesso de cada ação empregada no sentido de valorizar nossa tão importante carreira.



**Evaldo da Silva**  
Presidente Corecon-MT 2019



## **INTRODUÇÃO**

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso – CORECON-MT, Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, criada com base na Lei Federal Nº 1.411/51, a qual é regulamentada pelo Decreto Nº 31.794/52 (com nova redação dada pela Lei Nº 6.021/74, Lei Nº 6.537/78, e Resoluções do Conselho Federal de Economia – COFECON), tem como missão, a fiscalização do exercício da profissão de economista inclusive no que diz respeito à disciplina e a ética, atuando em defesa da sociedade.

### **Missão**

Contribuir para o desenvolvimento da profissão no Estado de Mato Grosso e assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista, primando pela qualidade na prestação dos serviços, realizando o registro e a fiscalização de profissionais e organizações, atuando como fator de proteção da sociedade.

### **Visão**

Ser referência como órgão de profissão regulamentada que contribui de forma decisiva para o desenvolvimento econômico e social.

### **Valor**

Compromisso ético, político e social;  
Gestão democrática e transparente;  
Diálogo com a categoria;  
Compromisso com as normativas e as deliberações constituídas pelo Pleno.



## INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

### 1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO

#### 1.1. Identificação e Atributos da Entidade

**Denominação Completa:** Conselho Regional de Economia 14ª Região

**Denominação Abreviada:** CORECON-MT

**Natureza Jurídica:** Autarquia Federal

**CNPJ:** 03.527.264/0001-96

**Principal Atividade:** Fiscalização Profissional

**Código CNAE:** 8411-6/00

**Telefones/Fax Contato:** (65) 3644-1607 (65)3644-2003

**Endereço Eletrônico:** gerencia@corecon-mt.org.br

**Página na Internet:** <http://www.corecon-mt.org.br/>

**Endereço Postal:** Rua 06, Quadra 11, Lote 02, Centro Político Administrativo, Cep:78049-922.Cuiabá-MT.

#### 1.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Conselho Federal de Economia (COFECON), com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Economia (CORECON), criados pelo art. 6º da Lei 1411/51 (com a redação dada pela Lei 6021/74), são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público para o cumprimento das missões fixadas por aquela Lei (art. 1º § 1º da Lei 6.537/78).

[Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951](#)

Dispõe sobre a Profissão de Economista.

[Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952](#)

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei nº 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências.

[Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974](#)

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais.

[Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975](#)

Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências.

[Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978](#)

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.

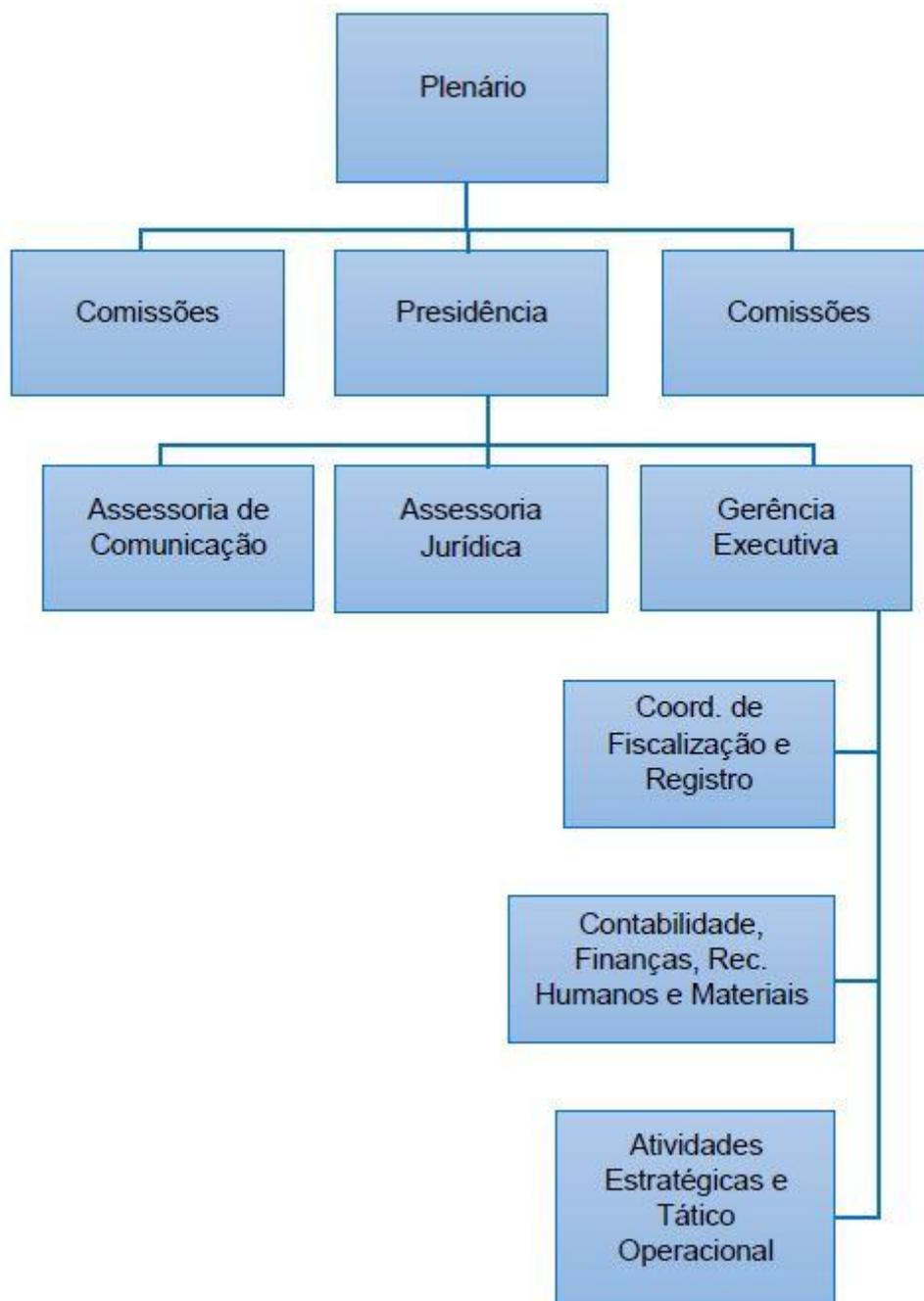
[Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980](#)

Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral

**1.3.** Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas.



#### **1.4. Canais de acesso do cidadão**

Os canais de comunicação disponibilizados a sociedade em geral têm sido aprimorados a cada ano. Diariamente são postadas notícias de interesse do profissional da Economia, tanto as relacionadas ao CORECON, quanto informações do mundo na esfera Econômica, no sítio eletrônico do CORECON-MT, nas redes sociais da entidade, bem como, o envio de boletins eletrônicos por e-mail. A publicação trimestral da revista COFECON é um canal importante para registrar fatos e números da Classe Econômica Mato-grossense. Para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões no sítio eletrônico do conselho são disponibilizados telefone e e-mail da ouvidoria; banner do Portal de Transparência e Acesso à Informação, no qual é possível acessar diversas informações institucionais e o E-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação.

O Portal de Transparência e Acesso à Informação do Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT (CORECON) encontra-se disponível no sítio eletrônico do CORECON <http://www.corecon-mt.org.br> desde 2017 e vem passando por diversas adequações com o intuito de fortalecer a transparência e o controle social. Com a entrada em vigor, em maio de 2012, da Lei nº 12.527/2011, que tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso aos cidadãos das informações sobre atos de gestão, aplicável a toda à Administração Pública, o Sistema COFECON/CORECOs. O objetivo deste canal de comunicação é oferecer informações que permitam aos profissionais de Economia e à sociedade acompanhar a administração financeira, orçamentária e patrimonial da entidade em tempo real. São disponibilizadas, também, informações relacionadas à estrutura e as ações realizadas pelo CORECON-MT

## **2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

### **2.1. Descrição das Estruturas de Governança – Instâncias Deliberativas e Democráticas**

#### **Eleições**

O processo eleitoral ocorre todos os anos para renovação de 1/3 dos membros do colegiado, com mandato de três anos.

**Plenário:** Órgão superior de decisão colegiada;

**Comissões:** Órgãos colegiados específicos;

**Presidência:** Órgão principal de decisão singular;

**Comissão de tomada de contas:** formada por um Presidente e mais dois membros, todos nomeados por portaria. Comissão permanente prevista em regimento interno Art. 65;

**Ouvidoria do Corecon/MT:** Exercida por um ouvidor, escolhido dentre os conselheiros do CORECON/MT, com mandato de 1 ano.

**Cofecon:** Ocorrem outras auditorias realizadas por instância superior, através do Conselho Federal de Economia;

**2.2. Assessoria Técnica:** é um órgão que visa suprir os serviços de assessoramento e/ou assistência das atividades de gestão do Presidente e do Conselho. Os serviços de Assessoria Jurídica devem constituir, sobretudo, em atividades estratégicas ao processo de fiscalização do Corecon, bem como recuperação e defesa do crédito público;

**Gerência Executiva:** Responsável pela operacionalização das atividades estratégica e tático/operacional, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista.

### **2.3. Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada**

As ações dos Conselhos Federal e Regionais de Economia têm por fundamento a missão institucional a eles atribuída pela Lei 1411/51 e como princípio básico de legitimidade a preservação da incolumidade dos interesses da sociedade em função do exercício profissional. A fundamentação detalhada desses princípios de legitimidade pode ser encontrada na Nota Técnica 3 desta consolidação. (Precedente: TRF 4ª, Região, 3ª Turma, Apelação em Mandado de Segurança 95.04.53304-3/PR, DJU 25/11/98)

Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1411/51)

- a) organizar e manter o registro profissional dos economistas;
- b) fiscalizar a profissão de economista;
- c) expedir as carteiras profissionais;
- d) auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51;
- e) impor as penalidades previstas na lei;
- f) elaborar o seu regimento interno para exame e aprovação pelo COFECON.



#### **2.4. São ainda atribuições dos CORECON's:**

- a) realizar o programa de atividades elaborado pelo COFECON no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto 31794/521, art. 36);
- b) arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1411/51 (Decreto 31794/521, art. 36);
- c) organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética.
- d) estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas desta consolidação (Decreto 31794/521, arts. 30 alíneas í, k' e l', e 50)



## 2.5. Informações sobre dirigentes e colegiados.

Áreas/Subunidades Estratégicas	Titular	Período
Conselho	<b>Conselheiros Efetivos</b> ▶ Deyse Benedita do Espírito Santo Siqueira ▶ Gabriela Limonge Cavlac ▶ Rosbeck da Penha Bucair  <b>Conselheiros Suplentes:</b> *****	<b>2018 a 2020</b>      *****
	<b>Conselheiros Efetivos</b> ▶ Evaldo da Silva ▶ Kênia Alves Campos ▶ Gonçalo Papazian  <b>Conselheiros Suplentes:</b> ▶ Pablo Esperandio Santos Muniz ▶ Luiz Felipe Guimarães Pelluzi ▶ Thais Lima Sampaio *****	<b>2019 a 2021</b>      *****
	<b>Conselheiros Efetivos</b> ▶ Reginaldo Conceição Amorim ▶ Antônio Benedito Maciel Costa ▶ Fernando Tadeu de Miranda Borges  <b>Conselheiros Suplentes:</b> ▶ Jorge Luiz Pereira da Silva ▶ Antônio Leitoleone Araújo Bezerra ▶ Ângela Ester Mallmann Centenaro	<b>2020 a 2022</b>
Presidência	Evaldo da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Assessoria Jurídica	Odair Antônio Francisco	01/01/2019 a 31/12/2019
Assessoria Contábil	Aparecida Silvia Rossini	01/01/2019 a 31/12/2019
Gestor Financeiro	Vânia Leal Fonseca	01/01/2019 a 10/04/2019
Gestor Financeiro	Dâmares Pereira da Silva	06/05/2019 a 31/12/2019

### **3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**

#### **3.1. Gestão de riscos e controles internos**

O Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso (14ª Região) pautou sua gestão de trabalho em 2019, em cumprir com o Plano de Trabalho elaborado e enviado ao COFECON. O CORECON-MT, visando desenvolver melhor suas atividades, passou a redesenhar suas áreas e otimizar procedimentos internos para garantir eficácia nos processos e maior interação com o Sistema COFECON/CORECONs.

Dentre as ações inerentes ao CORECON-MT está à fiscalização da atividade profissional de pessoas e empresas, bem como a redução da inadimplência junto ao Conselho, este Regional vem dando continuidade a estas ações no sentido de valorizar a classe e cumprir, de maneira mais eficiente e eficaz, a sua missão. As áreas programáticas a serem trabalhadas, são: Fiscalização; Valorização da profissão de economista; Parcerias institucionais e Intensificação das relações com instituições de ensino e estudantes de economia.

Observando os anseios da classe e na busca da melhoria contínua, por meio de seu presidente, vice-presidente e conselheiros, procurou discutir os objetivos estratégicos e refletir sobre os rumos organizacionais, procurando realinhá-los buscando traçar e unificar o seu Planejamento Estratégico. O Planejamento Estratégico do Sistema COFECON/CORECONs foi validado no início em janeiro de 2019, com metas a serem alcançadas até o 31.12.2019. A partir de então, todos os projetos ou atividades passaram a ser concebidos pelo Conselho CORECON-MT, para atender a sua visão de futuro.

Na Autarquia não há unidade de controladoria interna. Contudo, conforme mencionado acima, no item 3.4, a função de órgão de controle interno do CORECON-MT, para efeitos do artigo 74 da Constituição Federal e dos artigos 49 a 51 da Lei nº 8.443/92, é exercida, através de sua Comissão de Tomada de Contas – CTC, constituída por meio do Regimento Interno. (Decisão TCU 701/98). O Plenário do COFECON, na primeira

Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação.

O CORECON – MT, não tem auditoria independente sobre as demonstrações contábeis. Atende às orientações emanadas do COFECON bem como das recomendações do Plenário e da CTC.

Comissão de tomada de contas tem competência de examinar e fiscalizar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras e respectivas documentações de embasamento, acompanhar a execução orçamentária da entidade; controlar o recebimento de legados, doações e subvenções; emitir parecer sobre a prestação de contas e proposta orçamentária, opinar sobre operações de crédito, procedimento de contratação, inversões patrimoniais e assuntos ligados à contabilidade e administração de que lhe forem submetidos.

## **4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO**

### **4.1. Registro e Fiscalização**

#### **4.1. Resultados da área fim**

Tabelas e gráficos baseados no trabalho realizado pelo Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Economia 14<sup>a</sup> Região Mato Grosso.



## DADOS QUANTITATIVOS

### Atividades desenvolvidas

Fiscalizações	QUANTIDADE
Diligências / retornos	04
Levantamento Universidades / Faculdades em MT (UFMT Cbá/Roo; Unemat Sinop; Uniceumar)	04
Levantamento Carteiras Profissionais (validade vencida) em 2019	38
Levantamento carteiras Profissionais (validade a vencer) em 2019	07
Levantamento carteiras Profissionais (validade indeterminada - Interior de MT) em 2019	04
Levantamento carteiras Profissionais (validade indeterminada - Capital de MT) em 2019	07
<b>Total</b>	<b>64</b>

## INFORMES SOBRE DÉBITOS

### 2019 (Número Aproximado)

Informes por e-mail	531
informes contato telefônico / presencial	485
<b>Total</b>	<b>1016</b>

## DADOS DIVERSOS

### 2019 (Número Aproximado)

Inscrições em dívida ativa (Justiça Federal TRF – 1ª Região Seção Judiciária de MT)	77 (R\$ 161.373,59)
Inscrições de débitos em Cartório de Protestos (Cartório do 4º Ofício)	278 (R\$ 1.248.123,50)
<b>Total</b>	<b>355 (R\$ 1.409.497,09)</b>



## Dados Quantitativos

### Produção Documental e demais atividades desenvolvidas pelo Setor de Fiscalização

DOCUMENTO	QUANTIDADE
Ofícios - PF	07
Ofícios - PJ	06
Notificação - PF	168
Notificação - PJ	03
Empresas Pesquisadas (possibilidade de registro obrigatório)	21
Ações de Execução Fiscal	77
inscrição em Dívida Ativa - PF	102
Inscrições de novos registros - PF	13
Inscrições de novos registros - PJ	01
Cancelamentos de Registro Definitivo - PF	47
Cancelamentos de Registro Definitivo - PJ	00
Orientações aos Profissionais (ligação telefônica, e-mail, atendimento presencial)	1016 (Somatória Total)
Ofícios a Faculdades de MT	03
Ofícios a Pref. Munic. Rondonópolis, FIEMT, Pref. Munic. Cuiabá, Pref. Munic. Várzea Grande, SECITEC	05
Parcelamentos Realizados	167
Parcelamentos Realizados (Execução Fiscal)	66
<b>Total</b>	<b>1702</b>



Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - Dez / 2019



Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - Dez / 2019



Fonte: Banco de Dados  
SISCAFW - Dez / 2019



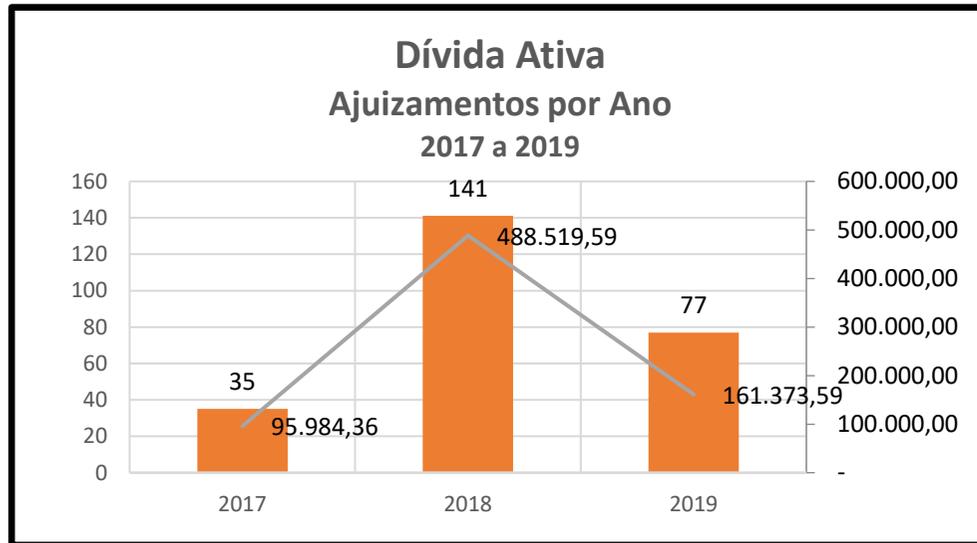
Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - Dez / 2019



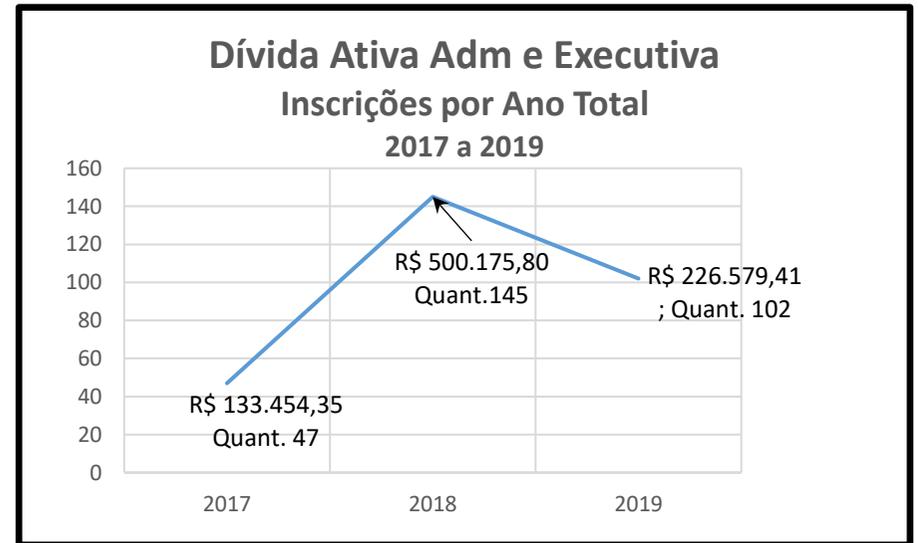
Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - Dez / 2019



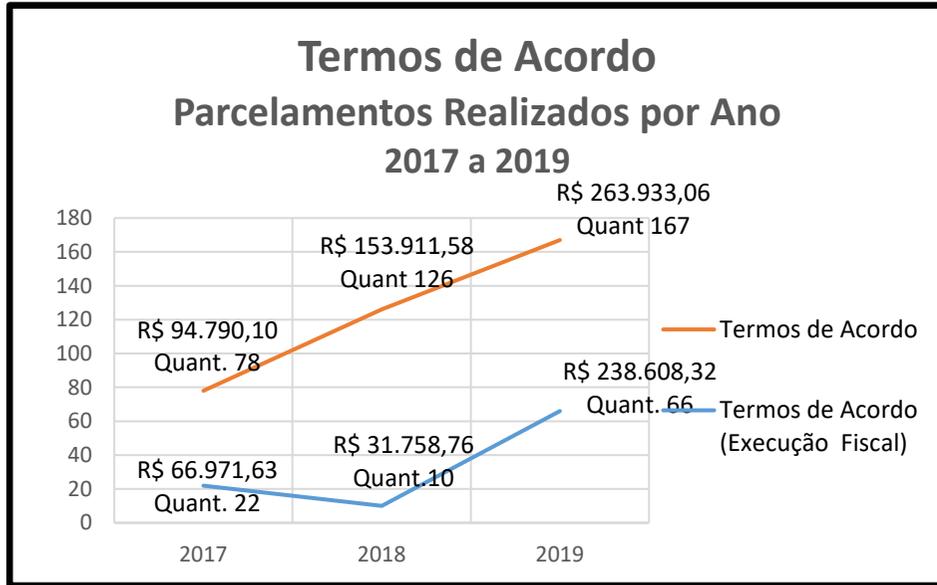
Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - Dez / 2019



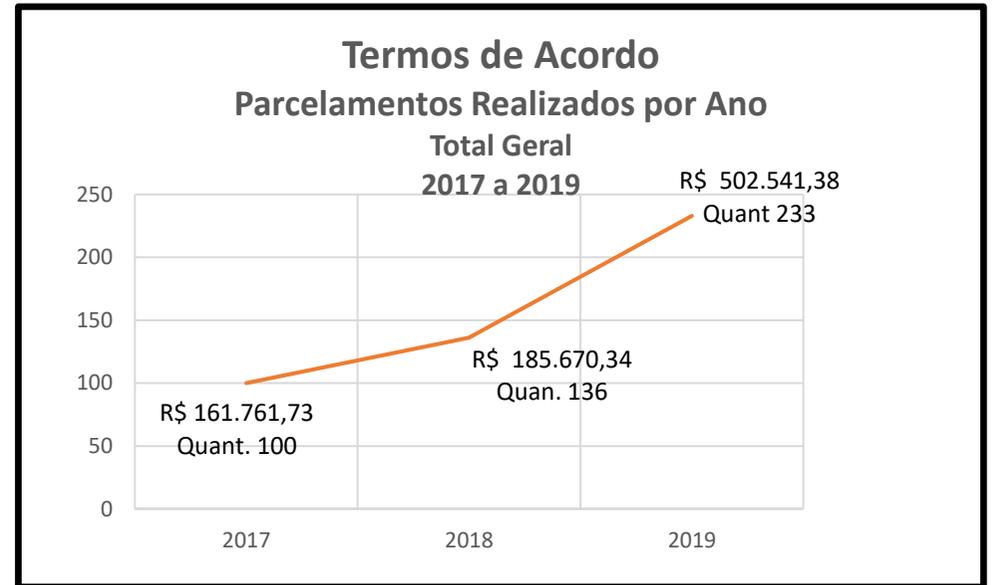
Fonte: Banco de Dados - SISCAFW – Dez / 2019



Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - Dez / 2019



Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - Dez / 2019



Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - Dez / 2019

### **3.3. Jurídico**

Dentre os Trabalhos realizados pela assessoria jurídica, destaca-se a manifestação e ajuizamento em mais de 200 processos judicial solicitando o bloqueio em conta.

## **ATOS ADMINISTRATIVOS – 2019**

### **RESOLUÇÕES**

Foi criado 1 Resolução em 2019

### **PORTARIAS**

Foram criados 16 Portarias em 2019

## **4.1.2. Descrição sintética das ações do Corecon-MT**

### **a) Solenidade em comemoração aos 45 anos do Corecon-MT**

Em 2019 o Conselho Regional de Economia - Corecon-MT, celebrou seus 45 anos de fundação. A data memorável para a entidade de classe foi marcada com uma homenagem ao grande economista mato-grossense Roberto Campos. A criação da Comenda 'Economista Roberto Campos' foi criada com o objetivo de reconhecer e estimular o trabalho de gestores que se empenham para valorizar a atuação dos economistas e, conseqüentemente, promovem o desenvolvimento do nosso estado.

### **b) Modernização do sistema de pagamento da anuidade**

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso deixou de enviar boletos de anuidades via Correios. A partir de 2020, os economistas e empresas deverão emitir o boleto diretamente no Portal de Serviços web do Corecon-MT. A medida visa reduzir custos de impressão e postagem, contribuir para a preservação ambiental, além de facilitar a vida do economista regularmente registrado, de maneira a não necessitar vir até o conselho, efetuar ligações ou solicitar via e-mail segunda via de boletos.

### **c) Participação na Gincana Nacional de Economia em Florianópolis**

Seis estudantes de Ciências Econômicas representaram Mato Grosso na Gincana Nacional, realizada em Florianópolis, nos dias 16 e 17 de outubro. A competição ocorreu durante o XXIII Congresso Brasileiro de Economia. As três duplas viajaram para a capital catarinense com o apoio do Conselho Regional de Economia – Corecon-MT, depois de conquistarem as melhores pontuações nas etapas regionais. Este ano, foi apresentado em plenária a possibilidade de enviar mais pessoas, uma dupla de cada região do estado onde existe o curso pela rede pública, conquistando a 3º, 7º e 20º colocação.

#### **d) Participação no 14º Encontro sobre Economia Mato-grossense**

As transformações globais, os desafios e as oportunidades para o agronegócio estão entre os assuntos que foram debatidos na 14ª edição do ENECOMAT – Encontro Sobre Economia Mato-Grossense, em Cuiabá no mês de outubro. O evento reuniu no auditório da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFMT, profissionais e acadêmicos de Economia, numa programação que envolveu palestras e minicursos. O ENECOMAT é promovido anualmente pela Faculdade de Economia da UFMT, Núcleo de Pesquisas Econômicas e Socioambientais e Programa de Pós-graduação em Economia, com o apoio do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso e diversos parceiros.

#### **e) XI ENEOESTE movimenta Cuiabá com discussões sobre a economia do Centro-Oeste**

A capital mato-grossense foi palco do XI ENEOESTE (Encontro dos Economistas do Centro-Oeste) nos dias 15 e 16 de agosto de 2019. O evento foi realizado em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT. Marcaram presença profissionais, pesquisadores e acadêmicos de economia de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal. As discussões giraram em torno das perspectivas de desenvolvimento do Centro-Oeste Brasileiro diante do cenário econômico nacional e internacional.

#### **f) Homenagem ao Dia Nacional do Economista**

O presidente do Conselho Regional dos Economistas de Mato Grosso, Evaldo Silva, se reuniu no mês de julho com o deputado estadual Thiago Silva (MDB). Na ocasião, o presidente do Corecon-MT apresentou pautas de interesse dos economistas e do Conselho, no que tange ao papel de fiscalização desempenhado pela entidade de classe. O objetivo é que o poder público, por meio do legislativo, apresente leis que favoreçam nossa atividade profissional, beneficiando diretamente aqueles que estão devidamente regularizados e aptos a exercerem suas atividades, bem como aqueles que contratam os serviços de um economista, que estarão recebendo atendimento técnico de qualidade. Após a reunião, o parlamentar marcou uma audiência pública onde entregou diversas moções de aplauso a profissionais da economia em Mato Grosso.

#### **g) Debate sobre liberdade econômica e soluções viáveis para o estado**

O deputado estadual Ulysses Moraes (DC), recebeu em seu gabinete na Assembleia Legislativa, o presidente do Conselho Regional dos Economistas (Corecon-MT), Evaldo Silva. A visita foi a convite do próprio parlamentar, que promoveu no mês de junho, no auditório Milton Figueiredo, na Casa de Leis, uma Audiência Pública tratando de temas relevantes à economia de Mato Grosso. A pauta girou em torno da liberdade econômica e soluções viáveis para o estado. Na ocasião, também foi lançada a "Frente Parlamentar pelo Livre Mercado" e o projeto "Destrava MT", que visa ser um dispositivo legal para reformular leis, portarias e resoluções relacionadas ao setor econômico do Estado. O presidente do Corecon-MT, Evaldo Silva, destacou a importância de que o Conselho siga atuante no que diz respeito a debates envolvendo assuntos que tangem a economia. "Estamos em um período em que a economia é a grande protagonista da história do país, por isso, as decisões envolvendo o dinheiro público precisam de um amplo debate incluindo a população e também os profissionais da área, que podem dar um parecer técnico, e não político sobre o tema", disse Evaldo.

#### **h) CORECON lança selo dos 45 anos da entidade e homenageia economistas**

Em comemoração aos 45 anos do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso (Corecon-MT), economistas que se destacaram na construção da história da entidade foram homenageados com a entrega da "Comenda Corecon Mato Grosso". A condecoração faz parte de um projeto de valorização da carreira do economista. O Conselho Regional de Economia foi regulamentado por meio de Decreto nº 31.794, e também pela Lei nº 6021, de 30 de maio 1974, quando foi estabelecida a sede em Cuiabá. O Corecon é uma autarquia federal que fiscaliza a profissão de economista e faz parte do sistema CORECONs/COFECON. Atualmente, cerca de mil e trezentos profissionais inscritos estão distribuídos na capital e demais cidades de Mato Grosso. A cerimônia de lançamento do selo comemorativo dos 45 anos do Corecon em Mato Grosso, contou com a presença do superintendente dos Correios no Estado, Gilson do Espírito Santo Cunha. Para o presidente do Corecon-MT, Evaldo Silva, o selo é uma forma de registrar o momento. Buscando marcar este tempo através do selo postal de 45 anos por isso a escolha da homenagem aos economistas que se destacaram ao longo desse período. O nosso objetivo foi, desta forma, celebrar a importância da carreira de economista, valorizando os profissionais que atuam no mercado e estimulando uma nova geração de economistas que ainda estão nas universidades, concluiu.

#### **f) Valorizando a carreira de economista**

Outra ação da gestão 2019 no Conselho de Economia de Mato Grosso, foi a resolução em só contratar estagiários que sejam alunos de economia, bem como o posto de gerente do Conselho exclusivo para economistas. Antes é que a entidade contratava estagiários de outras áreas de conhecimento que não tinham relação direta com a economia. Percebendo a necessidade de valorizar a carreira, decidimos que as contratações de estagiários e outras funções do Corecon-MT

deveriam pertencer exclusivamente àqueles que se dedicam às ciências econômicas.

#### **i) Sede do Corecon-MT recebe melhorias na estrutura**

Em 2019, a gestão do Conselho Regional dos Economistas implementou diversas melhorias no prédio onde funciona a sede da entidade, no Centro Político Administrativo em Cuiabá. A sede do Conselho, há muito tempo necessitava de reformas. Apesar do orçamento enxuto, conseguimos promover diversas melhorias no imóvel, como por exemplo, a troca de aparelhos de ar condicionado do auditório, recepção e sala de reuniões, pintura das partes internas do conselho, adequação da galeria dos presidentes e ainda a dos sensores de alarme. Tudo isso, com o objetivo de preservar a unidade e melhorar as condições de atendimento aos economistas de Mato Grosso.

## **4.2. Gestão Orçamentária e Financeira**

### **DO ORÇAMENTO**

O orçamento para o exercício de 2019 foi orçado em R\$ 359.980,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais), tendo sido aprovado com a seguinte discriminação:

<b>DESPESA</b>	<b>VALOR ORÇADO R\$</b>	<b>DESPESA REALIZADA R\$</b>	<b>%</b>
Pessoal e encargos	113.342,11	105.017,58	92,65
Material de consumo	15.320,00	13.749,44	89,74
Serv, Terceiros e encargos	218.317,89	207.665,96	95,12
Transf. Correntes	1.000,00	761,85	76,18
Despesas de Capital	12.000,00	11.575,05	96,46
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>	<b>359.980,00</b>	<b>338.769,88</b>	<b>94,11</b>

<b>RECEITA</b>	<b>VALOR ORÇADO R\$</b>	<b>VALOR ARRECAD. R\$</b>	<b>%</b>
Receita de Contrib.	226.000,00	240.831,00	106,56
Receita Patrimonial	4.500,00	2.646,72	58,81
Receita de Serviços	20.700,00	9.363,98	45,24
Receita Financeira			
Rec. Transf Correntes			0,00
Outras Rec. Correntes	108.780,00	111.416,73	102,42
Receitas de Capital			
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>	<b>359.980,00</b>	<b>364.258,43</b>	<b>101,18</b>

### **DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

A execução orçamentária e financeira da Receita e Despesa pode ser assim demonstrada:

RECEITA	VALOR R\$
Receita Orçada	359.980,00
Receita Arrecadada	364.258,43
(=) Receita Arrecadada a Maior	4.278,43

Conforme demonstrada acima a Receita Arrecadada atingiu 101,19 % do valor no exercício de 2019.

DESPESA	VALOR R\$
Despesa Orçada	359.980,00
Despesa Realizada	338.769,88
(=) Despesa Realizada a Menor	21.210,12

Conforme demonstrado acima a Despesa Realizada atingiu 94,11% do valor orçado no exercício de 2019.

No confronto entre Receita Arrecadada e a Despesa Realizada verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 25.488,55 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ocasionado pelo ajuizamento de ações judiciais no Fórum e no Cartório de Protesto.

#### **Disponibilidades:**

##### **Caixa e Equivalentes de Caixa:**

Em 31/12/2019 o CORECON-MT possuía, além da conta corrente de movimentação, a seguinte aplicação financeira: - Caderneta de Poupança junto ao banco do Brasil, registrada ao valor original e acrescida dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial.

#### **CONTA BANCO DO BRASIL**

Conta Aplicação:	R\$ 97.705,83
<b>Total:</b>	<b>R\$ 97.705,83</b>

**Fonte:** Extrato Bancário em 31.12.2019.

#### **4.3. Gestão de Pessoas**

**a) Demonstração da força de trabalho;**

Em 31/12/2019 a força de trabalho do CORECON-14<sup>a</sup> Região era composta de: 03 empregados, sendo 02 empregados efetivos, 01 empregados em cargo comissionado. De acordo com o cargo, a função e com a forma de ingresso na entidade, esses empregados estão divididos em:

- Economista Fiscal/Gerência/Administrativo: 02 empregados efetivos, sendo 01 em função de confiança.
- 6 Assessores: Um assessor jurídico e uma assessora contábil, uma Assessoria de Comunicação, um Assessor de Informática, um Assessor Web site e um na manutenção e limpeza.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais para os efetivos.

A despesa com pessoal do CORECON-14<sup>a</sup> Região, em 2019, totalizou:

R\$ 106.017,68 (remuneração, 13<sup>o</sup> salário, férias e encargos).

**Quadro 1 – Força de Trabalho– Situação apurada em 31/12/19.**

Tipologias dos Cargos	Lotação
<b>1. Funcionários Efetivos</b>	<b>02 - Administração</b>
<b>2 Funcionário Comissionado</b>	<b>01 - Administração</b>
<b>3 Estagiários</b>	<b>02 - Administração</b>
<b>4. Prestadores de Serviço</b>	<b>06 - Administração</b>
<b>5. Total de Funcionários (1+2)</b>	<b>11 - Administração</b>

**Fonte:** Sistema de Folha de Pagamento

**Quadro 2– Distribuição de Lotação Efetiva.**

Tipologias dos Cargos	Lotação
<b>1. Funcionários Efetivos</b>	<b>02 - Administração</b>

**Fonte:** Sistema de Folha de Pagamento

**Quadro 3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.**

Tipologias dos Cargos	Lotação
<b>1 Funcionário Comissionado</b>	<b>01 - Administração</b>

**Fonte:** Sistema de Folha de Pagamento

**Quadro 4 – Quantidade de Funcionários por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/19.**

Tipologias dos Cargos	Lotação	Nível Escolaridade
1. Funcionários Efetivos	02 - Administração	Superior
2. Funcionário Comissionado	01 - Administração	Superior
3. Prestadores de Serviço	06 - Administração	Superior
4. Total de Funcionários (1+2)	09 - Administração	

Fonte: Sistema de Folha de Pagamento

#### Quadro 5 – Remuneração Funcionários Efetivos e Contratos

Cargo	Vínculo	Remuneração
Assistente Administrativo	Efetivo	R\$ 1368,41
Estagiário	Contrato	R\$ 700,00
Analista Fiscal	Efetivo	R\$ 2025,60
Gerente Executivo	Contrato	R\$ 2121,06

Fonte: Sistema de Folha de Pagamento

#### b) Processo de ingresso de funcionários na entidade, caso realizado no exercício de referência;

As modalidades de ingresso dos empregados do CORECON-14ª Região são:

- Concurso Público (cargos efetivos)
- Recrutamento Amplo (cargos em comissão – Gerências e Assessorias)

Cabe informar que os cargos de Gerência e Assessorias podem ser ocupados por empregados efetivos da autarquia em função de confiança.

#### c) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade.

Os aumentos salariais no CORECON-14ª Região são aplicados de acordo com as seguintes situações:

Ajustes salariais legais, ocorridos na data base da categoria, em 1º de Maio de cada ano, de acordo com o INPC.

#### 4.4. Gestão de Licitações, contratos e Tecnologia da Informação

## CONTRATOS

O Conselho mantém em 31/12/2019 contrato de prestação de serviços de Assessoria Contábil, Assessoria Jurídica, Assessoria de Informática, Manutenção e Limpeza, Assessoria de Web Site e Segurança Eletrônica onde se constatou que foram realizados dentro da legislação pertinente.

Quadro – Contratos de prestação de serviços:

<b>Tipologias dos Cargos</b>	<b>Descrição</b>
<b>1. Prestador de Serviço</b>	<b>Limpeza e Higiene</b>
<b>2. Prestador de Serviço</b>	<b>Tecnologia da Informação</b>
<b>3. Prestador de Serviço</b>	<b>Assessoria de Comunicação</b>
<b>4. Prestador de Serviço</b>	<b>Assessoria de Contabilidade</b>
<b>5. Prestador de Serviço</b>	<b>Assessoria Jurídica</b>
<b>6. Prestador de Serviço</b>	<b>Assessoria de Informática</b>

Fonte: Contabilidade

### 4.5. Gestão patrimonial e infraestrutura

No ano de 2019, o CORECON cuidou do seu Ativo com zelo e efetivo controle patrimonial, efetuando compras de computadores e adaptações das áreas comuns do prédio. Com o levantamento do seu acervo patrimonial que está devidamente catalogado e numerado, com controle de suas movimentações. Efetivou a área externa da sede para se adequar às exigências da prefeitura do Centro Político Administrativo no que diz respeito à higienização das árvores e gramados.

### 4.6. Gestão de custos

Diante das dificuldades por que passou o Regional, com diversos problemas estruturais por que passou ao longo dos anos, a gestão pautou por combater a inadimplência. Para tanto efetuou intensa cobrança, judicial e extra-judicial, procurando pelos créditos ativos, onde todos os custos e despesas foram direcionados para esta finalidade.

## **5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

### **5.1. Informações sobre os responsáveis pelas informações contábeis**

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração cujas despesas foram organizadas e lançadas pela assessoria contábil, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas conforme dispõe a Lei nº. 4320/64, e observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional e aos Princípios Contábeis geralmente aceitos, bem como o que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

### **5.2. Relatório da Contabilidade e da Auditoria**

Descrição das estruturas de governança corporativa é o sistema por meio do qual se exerce e se monitora o controle nas entidades. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas. No CORECON-MT o sistema de governança apresenta a seguinte estrutura: O COFECON envia um Auditor, que verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis da autarquia. Os apontamentos recomendados pela Auditoria, são analisados pelo CORECON-14ª Região. Se passíveis de justificativa, os esclarecimentos e as documentações para embasamento destas justificativas são encaminhados para o COFECON. Se observado necessidade de mudança nos procedimentos apontados pela Auditoria, estes novos procedimentos são acatados pelo CORECON-14ª Região.

### **5.3. Relatório da Prestação de Contas da Contabilidade**

#### **INTRODUÇÃO**

Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como as demais peças demonstrativas do processo, obedecem rigorosamente às instruções denominadas pelo Tribunal de Contas da União.

#### **ESCRITURAÇÃO**

A Escrituração contábil executada durante o exercício de 2019, foi realizada através de sistema computadorizado, processando-se com regularidade e atualização. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e técnicas, que disciplina a matéria. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem racional e cronológica.

---

## **CONTABILIDADE**

Os registros Contábeis os quais originaram a presente Prestação de Contas foram procedidos com observância ao Plano de Contas aplicável às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, de acordo com o Sistema de Contabilidade (Siscont) do COFECON/CORECONs.

## **BALANÇO PATRIMONIAL**

Na análise do Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2019 constatou-se que o Conselho apresentou um Superávit financeiro, no valor de R\$ 127.052,22 (Cento e vinte e sete mil, cinquenta e dois três reais e vinte e dois centavos).

## **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais relativa ao exercício de 2019, verificou-se que o Conselho apresentou um Superávit Déficit, no valor de R\$ 49.298,05 (Quarenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos), ocasionado pelo recebimento e baixa patrimonial de Dívida Ativa.

## **BALANÇO FINANCEIRO**

Na análise do balanço financeiro relativo ao exercício de 2019, verificou-se que o Conselho apresentou um saldo para o exercício seguinte, no valor de R\$ 99.505,83 (Noventa e nove mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

## **REALIZÁVEL**

## **ATIVO FINANCEIRO**

### **DIVERSOS RESPONSÁVEIS / DEVEDORES DA ENTIDADE**

O valor de R\$ 53.883,19 (Cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), corresponde aos direitos conforme abaixo discriminados:

Sebastião Caetano de Freitas	R\$ 6.577,00
Diversos responsáveis	R\$ 47.004,84
Banco do Brasil	R\$ 301,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.883,19</b>

Obs.: Diversos responsáveis são encargos de recolhimentos em atraso a regularizar. O valor descrito de Sebastião Caetano de Freitas, configura no Ativo e no Passivo, por se tratar de uma ação de responsabilidade do ex-presidente a identificar e proceder a regularização.

### **ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS**

O valor do Banco do Brasil R\$ 301,35 (Trezentos e um reais e trinta e cinco centavos) para apropriação em janeiro de 2020, ref. aos boletos de parcelamento em andamento na Agência 3325, antiga conta arrecadação.

## **PASSIVO FINANCEIRO**

### **RESTOS A PAGAR**

#### **CREDORES DA ENTIDADE**

O valor inscrito em Restos a Pagar é de R\$ 10.199,29 (Dez mil, cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Cooperativa Coomplementar	R\$ 2.374,62
Taticco – Assessoria Empresarial Ltda	R\$ 250,00
NetPixel Informática	R\$ 662,50
Uniar Com. Prod. Eletrônicos	R\$ 6.912,17
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.199,29</b>

### **ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**

O valor dos encargos a pagar é de R\$ 2.697,69 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

INSS parte empresa	R\$ 1.973,59
FGTS	R\$ 643,64
Pis Folha Pagamento	R\$ 80,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.697,69</b>

## **RETENÇÕES A RECOLHER**

O valor de retenções a recolher é de R\$ 6.434,01 (Seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

INSS	R\$ 840,79
IRRF	R\$ 83,19
Honorários Advocatícios	R\$ 2.791,15
COFECON – Cota Parte	R\$ 2.718,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.434,01</b>

## **DA DOCUMENTAÇÃO**

Toda a documentação contábil da Entidade está devidamente arquivada em ordem cronológica, onde constatamos que todas as despesas realizadas foram devidamente comprovadas.

## **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

A concessão e prestação de contas dos suprimentos de fundos foram efetuadas de conformidade com a regulamentação pertinente.

## **CONCLUSÃO**



Em face da análise procedida na documentação contábil que deu origem a Prestação de Contas referente ao exercício de 2019, e considerando que não se constatou nenhum fato que impeça a aprovação das contas do Conselho Regional de Economia CORECON-MT 14, informamos que a mesma está apta à análise. ”

## **ANEXOS E APÊNDICES**



**Conselho Regional de Economia de Mato Grosso - 14a. REGIÃO  
- CORECON/MT**

**CNPJ: 03.537.264/0001-96 - Siscontw - v. 2.0.56.00**

Página : 0

Período: 01/12/2019 a 31/12/2019

**Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada**

<b>Receita</b>	<b>Orçada</b>	<b>Arrec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
<b>1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>359.980,00-</b>	<b>56.345,48 -</b>	<b>364.258,43-</b>	<b>4.278,43+</b>
<b>1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUICOES</b>	<b>226.000,00-</b>	<b>15.668,61 -</b>	<b>240.831,00-</b>	<b>14.831,00+</b>
<b>1.2.10.00 - CONTRIBUICOES SOCIAIS</b>	<b>226.000,00-</b>	<b>15.668,61 -</b>	<b>240.831,00-</b>	<b>14.831,00+</b>
<b>1.2.10.09 - OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS</b>	<b>226.000,00-</b>	<b>15.668,61 -</b>	<b>240.831,00-</b>	<b>14.831,00+</b>
<b>1.2.10.09.01 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO</b>	<b>193.000,00-</b>	<b>8.825,24 -</b>	<b>190.974,22-</b>	<b>2.025,78 -</b>
1.2.10.09.01.01 - Pessoas Físicas	185.000,00-	8.825,24 -	185.517,88-	517,88+
1.2.10.09.01.02 - Pessoas Jurídicas	8.000,00-	0,00	5.456,34-	2.543,66 -
<b>1.2.10.09.02 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>33.000,00-</b>	<b>6.843,37 -</b>	<b>49.856,78-</b>	<b>16.856,78+</b>
1.2.10.09.02.01 - Pessoas Físicas	30.000,00-	6.107,27 -	45.146,08-	15.146,08+
1.2.10.09.02.02 - Pessoas Jurídicas	3.000,00-	736,10 -	4.710,70-	1.710,70+
<b>1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>4.500,00-</b>	<b>227,66 -</b>	<b>2.646,72-</b>	<b>1.853,28 -</b>
<b>1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS</b>	<b>4.500,00-</b>	<b>227,66 -</b>	<b>2.646,72-</b>	<b>1.853,28 -</b>
<b>1.3.20.04 - CADERNETA DE POUPANÇA</b>	<b>4.500,00-</b>	<b>112,41 -</b>	<b>2.444,75-</b>	<b>2.055,25 -</b>
1.3.20.04.01 - Juros	4.500,00-	112,41 -	2.444,75-	2.055,25 -
<b>1.3.20.06 - TITULOS DE RENDA</b>	<b>0,00-</b>	<b>115,25 -</b>	<b>201,97-</b>	<b>201,97+</b>
1.3.20.06.01 - Juros	0,00-	115,25 -	201,97-	201,97+
<b>1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVICOS</b>	<b>20.700,00-</b>	<b>3.046,71 -</b>	<b>9.363,98-</b>	<b>11.336,02 -</b>
<b>1.6.10.00 - RENDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>20.700,00-</b>	<b>3.046,71 -</b>	<b>9.270,38-</b>	<b>11.429,62 -</b>
<b>1.6.10.01 - RENDAS DE EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO</b>	<b>2.200,00-</b>	<b>0,00</b>	<b>638,40-</b>	<b>1.561,60 -</b>
1.6.10.01.01 - Pessoas Físicas	1.000,00-	0,00	638,40-	361,60 -
1.6.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	1.200,00-	0,00	0,00	1.200,00 -
<b>1.6.10.02 - RENDAS DE EMOLUM.C/EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS</b>	<b>1.500,00-</b>	<b>0,00</b>	<b>864,04-</b>	<b>635,96 -</b>
1.6.10.02.01 - Pessoas Físicas	1.500,00-	0,00	864,04-	635,96 -
<b>1.6.10.03 - RENDAS DE EMOLUM.C/EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES</b>	<b>3.000,00-</b>	<b>338,44 -</b>	<b>2.348,04-</b>	<b>651,96 -</b>
1.6.10.03.01 - Pessoas Físicas	1.500,00-	338,44 -	1.596,04-	96,04+
1.6.10.03.02 - Pessoas Jurídicas	1.500,00-	0,00	752,00-	748,00 -
<b>1.6.10.09 - RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>14.000,00-</b>	<b>2.707,27 -</b>	<b>5.419,90-</b>	<b>8.580,10 -</b>
1.6.10.09.01 - Tipos de Serviços Prestados	10.000,00-	0,00	0,00	10.000,00 -
1.6.10.09.02 - Taxa de Cancelamento de Inscrição	4.000,00-	2.707,27 -	5.419,90-	1.419,90+
<b>1.6.12.00 - RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS</b>	<b>0,00-</b>	<b>0,00</b>	<b>93,60-</b>	<b>93,60+</b>
1.6.12.01 - Pessoas Físicas	0,00-	0,00	93,60-	93,60+
<b>1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>108.780,00-</b>	<b>37.403,50 -</b>	<b>111.416,73-</b>	<b>2.636,73+</b>
<b>1.9.10.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00-</b>	<b>438,00 -</b>	<b>529,12-</b>	<b>529,12+</b>
1.9.10.01 - Indenizações e Restituições	0,00-	438,00 -	529,12-	529,12+
<b>1.9.30.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>108.780,00-</b>	<b>36.965,50 -</b>	<b>110.887,61-</b>	<b>2.107,61+</b>
<b>1.9.31.00 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA</b>	<b>80.180,00-</b>	<b>30.597,47 -</b>	<b>96.651,99-</b>	<b>15.471,99+</b>
1.9.31.01 - Multa sobre Anuidades	6.000,00-	944,19 -	3.700,62-	2.299,38 -
1.9.31.02 - Juros sobre Anuidades	25.180,00-	11.643,87 -	41.554,37-	16.374,37+
1.9.31.03 - Anuidades de Exercícios Anteriores	35.000,00-	14.190,91 -	36.537,93-	1.537,93+
1.9.31.04 - Atualização Monetária s/Anuidades	14.000,00-	3.818,50 -	13.859,07-	140,93 -
<b>1.9.32.00 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA</b>	<b>28.600,00-</b>	<b>6.368,03 -</b>	<b>15.235,62-</b>	<b>13.364,38 -</b>
1.9.32.01 - Anuidades, multas e juros	28.600,00-	6.368,03 -	15.235,62-	13.364,38 -
<b>Total Executado a Maior</b>				<b>37.627,59</b>

**Balanco Patrimonial**

<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>153.389,02</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>26.336,80</b>
DISPONIVEL	1.800,00	DIVIDA FLUTUANTE	19.330,99
CAXA	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNACOES	923,98
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	1.800,00	CREDORES DA ENTIDADE	12.990,44
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	5.416,57
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	97.705,83	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	7.005,81
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	97.705,83	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	7.005,81
REALIZAVEL	53.883,19		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	53.581,84		
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	301,35		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>1.039.632,44</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
BENS PATRIMONIAIS	84.536,56	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	81.511,55	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	3.025,01		
CREDITOS	953.978,25		
DIVIDA ATIVA	953.978,25		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	1.117,63		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	1.117,63		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>1.193.021,46</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>26.336,80</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Liquido)	1.166.684,66
<b>Total:</b>	<b>1.193.021,46</b>	<b>Total:</b>	<b>1.193.021,46</b>

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2019

Eraldo da Silva  
Presidente  
Corecon-MT  
CPF: 260.806.800-68

Aparecida Silvia Rossini  
Contadora  
CRCMT - 5549/O-4  
CPF: 349.965.599-34

**Balanco Patrimonial Comparado**

<b>Ativo</b>	<b>Dez / 2018</b>	<b>Dez / 2019</b>	<b>Varição</b>	<b>Passivo</b>	<b>Dez / 2018</b>	<b>Dez / 2019</b>	<b>Varição</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	124.472,92	153.389,02	28.916,10+	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	22.909,25	26.336,80	3.427,55+
DISPONIVEL	890,42	1.800,00	909,58+	DIVIDA FLUTUANTE	16.332,25	19.330,99	2.998,74+
CADA	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	76,67	0,00	76,67 -	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNACOES	1.783,92	923,98	859,94 -
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	813,75	1.800,00	986,25+	CREDORES DA ENTIDADE	2.926,42	12.990,44	10.064,02+
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	10.963,98	5.416,57	5.547,41 -
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	61.606,73	97.705,83	36.099,10+	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	657,93	0,00	657,93 -
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	6.577,00	7.005,81	428,81+
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	61.606,73	97.705,83	36.099,10+	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	6.577,00	7.005,81	428,81+
REALIZAVEL	61.975,77	53.883,19	8.092,58 -	SEM OU ALÉM DO CRÉDITO	6.577,00	7.005,81	428,81+
DIVERSOS RESPONSAVEIS	51.476,71	53.581,84	2.105,13+				
DEVEDORES DA ENTIDADE	8.513,25	0,00	8.513,25 -				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	1.477,41	0,00	1.477,41 -				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	508,40	301,35	207,05 -				
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00				
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	1.114.419,04	1.039.632,44	74.786,60 -	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	72.961,51	84.536,56	11.575,05+	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	69.936,50	81.511,55	11.575,05+	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	3.025,01	3.025,01	0,00				
CREDITOS	1.040.339,90	953.978,25	86.361,65 -				
DIVIDA ATIVA	1.040.339,90	953.978,25	86.361,65 -				
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	1.117,63	1.117,63	0,00				
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	1.117,63	1.117,63	0,00				
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	1.238.891,96	1.193.021,46	45.870,50 -	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	22.909,25	26.336,80	3.427,55+
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			

**Balanco Financeiro**

<b>Receita</b>		<b>Despesa</b>	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	364.258,43	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	338.760,88
RECEITAS CORRENTES	364.258,43	DESPESAS CORRENTES	327.194,83
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	240.831,00	DESPESAS DE CUSTEIO	326.432,98
RECEITA PATRIMONIAL	2.646,72	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	761,85
RECEITAS DE SERVIÇOS	9.363,98	RESERVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.416,73	DESPESAS DE CAPITAL	11.575,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS	11.575,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	255.499,08	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	243.978,95
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	12,01	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	2.117,14
DEVEDORES DA ENTIDADE	22.046,72	DEVEDORES DA ENTIDADE	13.533,47
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	1.532,56	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	55,15
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	129.363,58	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	129.156,53
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	13.397,78	CONSIGNAÇÕES	14.257,72
CREDORES DA ENTIDADE	43.628,14	CREDORES DA ENTIDADE	33.564,12
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	28.215,13	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	33.762,54
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	714,44	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.372,37
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	16.159,91	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	16.159,91
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	428,81	RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	62.497,15	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	99.505,83
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	76,67	BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	0,00	BANCOS-C/ARRECAÇÃO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	813,75	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	1.800,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	61.606,73	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	97.705,83
BANCOS-C/CRUZADOS NOVOS	0,00	BANCOS-C/CRUZADOS NOVOS	0,00
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
<b>Total:</b>	<b>682.254,66</b>	<b>Total:</b>	<b>682.254,66</b>

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2019

Evaldo da Silva  
Presidente  
Corecon-MT  
CPF: 260.806.800-68

Aparecida Sílvia Rossini  
Contadora  
CRCMT - 5549/O-4  
CPF: 349.965.599-34

**Balanco Orçamentário**

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	359.980,00	364.258,43	4.278,43	DESPESAS CORRENTES	347.980,00	327.194,83	(20.785,17)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	226.000,00	240.831,00	14.831,00	DESPESAS DE CUSTEIO	346.980,00	326.432,98	(20.547,02)
RECEITA PATRIMONIAL	4.500,00	2.646,72	(1.853,28)	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.000,00	761,85	(238,15)
RECEITAS DE SERVIÇOS	20.700,00	9.363,98	(11.336,02)	RESERVAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.780,00	111.416,73	2.636,73				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	11.575,05	(424,95)
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	12.000,00	11.575,05	(424,95)
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS	359.980,00	364.258,43	4.278,43	SUBTOTALS	359.980,00	338.769,88	(21.210,12)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	25.488,55	25.488,55
TOTALS	359.980,00	364.258,43	4.278,43	TOTALS	359.980,00	364.258,43	4.278,43

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2019

Evaldo da Silva  
Presidente  
Corecon-MT  
CPF: 260.806.800-68

Aparecida Silvia Rossini  
Contadora  
CRCMT - 5549/O-4  
CPF: 349.966.599-34

**Demonstrativo das Variações Patrimoniais**

<b>Variações Ativas</b>		<b>Variações Passivas</b>	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	375.833,48	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	425.131,53
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	364.258,43	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	338.769,88
RECEITAS CORRENTES	364.258,43	DESPESAS CORRENTES	327.194,83
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	240.831,00	DESPESAS DE CUSTEIO	326.432,98
RECEITA PATRIMONIAL	2.646,72	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	761,85
RECEITAS DE SERVIÇOS	9.363,98	RESERVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.416,73	DESPESAS DE CAPITAL	11.575,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS	11.575,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	11.575,05	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	86.361,65
Aquisição de Bens Móveis	11.575,05	Cobrança da Dívida Ativa	86.361,65
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Parcela de Conversão Monetária	0,00
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Cancelamento de Créditos	0,00
Incorporação de Bens	0,00	Baixa de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Provisão da Folha e Encargos	0,00
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00	Superveniências Diversas	0,00
Incorporação de Bens Imóveis	0,00		
Parcela de Conversão Monetária	0,00		
<b>Total das Variações Ativas</b>	<b>375.833,48</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>425.131,53</b>
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	49.298,05	- Superávit do Exercício	-
<b>Total:</b>	<b>425.131,53</b>	<b>Total:</b>	<b>425.131,53</b>

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2019

Evaldo da Silva  
Presidente  
Corecon-MT  
CPF: 260.806.800-68

Aparecida Silvia Rossini  
Contadora  
CRCMT - 6549/O-4  
CPF: 349.965.699-34

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
<b>2</b>	<b>SISTEMA FINANCEIRO</b>	<b>101.563,67D</b>	<b>1.513.637,89</b>	<b>1.488.149,14</b>	<b>127.052,22D</b>
<b>2.1</b>	<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>124.472,92D</b>	<b>1.414.521,03</b>	<b>1.385.604,93</b>	<b>153.389,02D</b>
<b>2.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>890,42D</b>	<b>799.596,25</b>	<b>798.686,67</b>	<b>1.800,00D</b>
<b>2.1.1.02</b>	<b>BANCOS-C/MOVIMENTO</b>	<b>76,67D</b>	<b>783.536,25</b>	<b>783.612,92</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.02.01	Banco do Brasil S/A -	76,67D	40.718,50	40.795,17	0,00
2.1.1.02.03	Banco do Brasil - 1465063-2	0,00	742.817,75	742.817,75	0,00
<b>2.1.1.04</b>	<b>DISPONIBILIDADE EM TRANSITO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.760,00</b>	<b>7.760,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.04.01	Disponibilidades em trânsito	0,00	7.760,00	7.760,00	0,00
<b>2.1.1.05</b>	<b>RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO</b>	<b>813,75D</b>	<b>8.300,00</b>	<b>7.313,75</b>	<b>1.800,00D</b>
2.1.1.05.01	Dâmara Pereira da Silva	0,00	7.800,00	6.000,00	1.800,00D
2.1.1.05.04	Vânia Leal	813,75D	500,00	1.313,75	0,00
<b>2.1.2</b>	<b>DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA</b>	<b>61.606,73D</b>	<b>470.062,49</b>	<b>433.963,39</b>	<b>97.705,83D</b>
<b>2.1.2.02</b>	<b>BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>61.606,73D</b>	<b>470.062,49</b>	<b>433.963,39</b>	<b>97.705,83D</b>
2.1.2.02.01	Banco do Brasil S/A - Poupança	61.606,73D	1.785,46	63.392,19	0,00
2.1.2.02.02	Banco do Brasil S/A CP Admin Supremo	0,00	131.686,68	131.686,68	0,00
2.1.2.02.06	Banco do Brasil S/A - Fundo Investimentos	0,00	336.591,35	238.885,52	97.705,83D
<b>2.1.3</b>	<b>REALIZAVEL</b>	<b>61.975,77D</b>	<b>144.862,29</b>	<b>152.954,87</b>	<b>53.883,19D</b>
<b>2.1.3.01</b>	<b>DIVERSOS RESPONSAVEIS</b>	<b>51.476,71D</b>	<b>2.117,14</b>	<b>12,01</b>	<b>53.581,84D</b>
2.1.3.01.01	Sebastião Caetano de Freitas	6.577,00D	0,00	0,00	6.577,00D
2.1.3.01.02	Dovodoras diversos	44.899,71D	2.117,14	12,01	47.004,84D
<b>2.1.3.02</b>	<b>DEVEDORES DA ENTIDADE</b>	<b>8.513,25D</b>	<b>13.533,47</b>	<b>22.046,72</b>	<b>0,00</b>
2.1.3.02.01	Diversos	8.513,25D	0,00	8.513,25	0,00
2.1.3.02.03	Adiantamento Salarial	0,00	13.533,47	13.533,47	0,00
<b>2.1.3.03</b>	<b>ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS</b>	<b>1.477,41D</b>	<b>55,15</b>	<b>1.532,56</b>	<b>0,00</b>
2.1.3.03.02	Entidades Publicas Dovedoras	1.477,41D	55,15	1.532,56	0,00
<b>2.1.3.05</b>	<b>ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS</b>	<b>506,40D</b>	<b>129.156,53</b>	<b>129.363,58</b>	<b>301,35D</b>
2.1.3.05.01	Banco do Brasil SA	506,40D	129.156,53	129.363,58	301,35D
<b>2.2</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>22.909,25C</b>	<b>99.116,86</b>	<b>102.544,21</b>	<b>26.336,80C</b>
<b>2.2.1</b>	<b>DIVIDA FLUTUANTE</b>	<b>16.332,25C</b>	<b>82.956,75</b>	<b>85.955,49</b>	<b>19.330,99C</b>
<b>2.2.1.04</b>	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>1.783,92C</b>	<b>14.257,72</b>	<b>13.397,78</b>	<b>923,98C</b>
2.2.1.04.01	I.N.S.S	1.451,12C	12.218,64	11.608,31	840,79C
2.2.1.04.02	Imposto de Renda Retido na Fonte	332,80C	2.039,08	1.789,47	83,19C
<b>2.2.1.05</b>	<b>CREDORES DA ENTIDADE</b>	<b>2.926,42C</b>	<b>33.564,12</b>	<b>43.626,14</b>	<b>12.990,44C</b>
2.2.1.05.03	Cooperativa Complementar	0,00	9.832,94	12.207,56	2.374,62C
2.2.1.05.05	Água, Luz e Telefone	898,30C	2.172,63	1.274,33	0,00
2.2.1.05.08	Diversos a Pagar	1.785,36C	19.132,02	24.921,33	7.574,67C
2.2.1.05.13	Integralat St Sag Eletronica Ltda	242,76C	742,76	750,00	250,00C

**Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada**

<b>Despesa</b>	<b>Orçada</b>	<b>Exec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
<b>3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>347.980,00+</b>	<b>327.194,83+</b>	<b>327.194,83+</b>	<b>20.785,17+</b>
<b>3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>346.980,00+</b>	<b>326.432,96+</b>	<b>326.432,96+</b>	<b>20.547,02+</b>
<b>3.1.10.00 - DESPESAS PESSOAIS</b>	<b>113.342,11+</b>	<b>106.017,68+</b>	<b>106.017,68+</b>	<b>8.324,63+</b>
<b>3.1.10.10 - VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	<b>90.330,00+</b>	<b>84.920,65+</b>	<b>84.920,65+</b>	<b>5.409,45+</b>
3.1.10.10.01 - Salários	68.100,00+	67.966,69+	67.966,69+	133,31+
3.1.10.10.02 - Férias	9.080,00+	8.362,57+	8.362,57+	717,43+
3.1.10.10.04 - Indenizações Trabalhistas	2.800,00+	1.710,53+	1.710,53+	1.089,47+
3.1.10.10.05 - Vale Transporte	2.000,00+	849,00+	849,00+	1.151,00+
3.1.10.10.09 - Gratificação de Natal - 13º Salário	8.350,00+	6.031,76+	6.031,76+	2.318,24+
<b>3.1.10.20 - DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>2.500,00+</b>	<b>166,00+</b>	<b>166,00+</b>	<b>2.334,00+</b>
3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários	1.000,00+	0,00	0,00	1.000,00+
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros	500,00+	0,00	0,00	500,00+
3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes	500,00+	166,00+	166,00+	334,00+
3.1.10.20.05 - Gratificação p/ Serviços Extraordinários	500,00+	0,00	0,00	500,00+
<b>3.1.10.30 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>20.612,11+</b>	<b>19.931,03+</b>	<b>19.931,03+</b>	<b>681,08+</b>
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.	12.792,11+	12.211,25+	12.211,25+	580,86+
3.1.10.30.02 - F.G.T.S.	7.720,00+	7.719,78+	7.719,78+	0,22+
<b>3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>15.320,00+</b>	<b>13.740,44+</b>	<b>13.740,44+</b>	<b>1.579,56+</b>
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	2.800,00+	2.573,80+	2.573,80+	226,20+
<b>3.1.20.03 - ARTIGOS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA</b>	<b>2.420,00+</b>	<b>2.190,06+</b>	<b>2.190,06+</b>	<b>229,96+</b>
3.1.20.03.01 - Água e Esgoto	1.420,00+	1.322,08+	1.322,08+	97,92+
3.1.20.03.02 - Materiais de Higiene	1.000,00+	876,97+	876,97+	123,03+
3.1.20.07 - Material e Acessórios p/ Reparos de Bens	320,00+	260,00+	260,00+	60,00+
3.1.20.09 - Gêneros de Alimentação	2.980,00+	2.974,74+	2.974,74+	5,26+
3.1.20.14 - Material Elétrico em Geral	600,00+	218,46+	218,46+	381,54+
3.1.20.16 - Material de Informática	4.200,00+	3.936,80+	3.936,80+	263,20+
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	2.000,00+	1.586,59+	1.586,59+	413,41+
<b>3.1.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	<b>218.317,89+</b>	<b>207.666,96+</b>	<b>207.666,96+</b>	<b>10.650,93+</b>
<b>3.1.30.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>	<b>50.750,00+</b>	<b>49.948,64+</b>	<b>49.948,64+</b>	<b>801,36+</b>
3.1.30.01.01 - Remuneração de Serviços	39.000,00+	39.000,00+	39.000,00+	0,00
3.1.30.01.02 - Encargos Sociais do Serv. Pessoais	7.800,00+	7.640,00+	7.640,00+	160,00+
3.1.30.01.03 - Estagiários	3.950,00+	3.308,64+	3.308,64+	641,36+
<b>3.1.30.02 - REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOA JURIDICA</b>	<b>31.000,00+</b>	<b>28.889,48+</b>	<b>28.889,48+</b>	<b>2.110,52+</b>
3.1.30.02.03 - Serviços de Manutenção e Limpeza da Sede	31.000,00+	28.889,48+	28.889,48+	2.110,52+
<b>3.1.30.03 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	<b>136.567,89+</b>	<b>128.827,84+</b>	<b>128.827,84+</b>	<b>7.740,06+</b>
3.1.30.03.02 - Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	9.130,00+	9.128,69+	9.128,69+	1,31+
3.1.30.03.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	12.000,00+	11.324,30+	11.324,30+	675,70+
3.1.30.03.05 - Conservação de Bens, Móveis e Imóveis	10.000,00+	9.940,17+	9.940,17+	59,83+
<b>3.1.30.03.06 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, IMPRESSÃO E</b>	<b>1.000,00+</b>	<b>955,00+</b>	<b>955,00+</b>	<b>45,00+</b>
3.1.30.03.06.03 - Publicações e Publicidade	1.000,00+	955,00+	955,00+	45,00+
<b>3.1.30.03.08 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL</b>	<b>44.500,00+</b>	<b>40.342,60+</b>	<b>40.342,60+</b>	<b>4.157,40+</b>
3.1.30.03.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas	12.000,00+	10.286,54+	10.286,54+	1.713,46+
3.1.30.03.08.02 - Despesas com Correio	7.000,00+	5.268,56+	5.268,56+	1.731,44+
3.1.30.03.08.03 - Serviços de Criação e Manutenção - Website	8.000,00+	7.287,50+	7.287,50+	712,50+
3.1.30.03.08.04 - Serviços de assessoria em comunicação	17.500,00+	17.500,00+	17.500,00+	0,00
3.1.30.03.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis e Condomínio	1.230,00+	1.214,50+	1.214,50+	15,50+
3.1.30.03.13 - Despesas Miúdas do Pronto Pagamento	860,00+	681,37+	681,37+	178,63+
3.1.30.03.14 - Festividades e Similares	500,00+	200,00+	200,00+	300,00+
3.1.30.03.15 - Congressos e Similares	3.900,00+	3.062,00+	3.062,00+	838,00+
3.1.30.03.17 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	1.287,89+	1.287,89+	1.287,89+	0,00
3.1.30.03.19 - Despesas Bancárias	16.500,00+	16.072,11+	16.072,11+	427,89+
3.1.30.03.20 - Serviços de Informática	9.750,00+	9.450,25+	9.450,25+	299,75+
3.1.30.03.21 - Despesas com Eleições	2.500,00+	1.766,95+	1.766,95+	733,05+
3.1.30.03.24 - Serviços Contábeis	18.000,00+	18.000,00+	18.000,00+	0,00
3.1.30.03.99 - Outros Encargos	5.410,00+	5.402,01+	5.402,01+	7,99+
<b>3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.000,00+</b>	<b>761,85+</b>	<b>761,85+</b>	<b>238,15+</b>
<b>3.2.80.00 - CONTRIBUIÇÃO PASEP</b>	<b>1.000,00+</b>	<b>761,85+</b>	<b>761,85+</b>	<b>238,15+</b>
3.2.80.01 - Contrib. p/Form. Patrim. Serv. Público (PASEP)	1.000,00+	761,85+	761,85+	238,15+

**Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada**

<b>Despesa</b>	<b>Orçada</b>	<b>Exec. Per.</b>	<b>Exercício</b>	<b>Diferença</b>
40.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00+	11.575,05+	11.575,05+	424,95+
4.100.00 - INVESTIMENTOS	12.000,00+	11.575,05+	11.575,05+	424,95+
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50,00+	0,00	0,00	50,00+
4.1.10.01 - Obras e Instalações	50,00+	0,00	0,00	50,00+
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.950,00+	11.575,05+	11.575,05+	374,95+
4.1.20.01 - Máquinas, Motores e Aparelhos	10.160,00+	10.136,05+	10.136,05+	23,95+
4.1.20.02 - Mobiliário em Geral	600,00+	456,00+	456,00+	144,00+
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de Informática	190,00+	0,00	0,00	190,00+
4.1.20.08 - Outros Equipamentos e Material Permanente	1.000,00+	983,00+	983,00+	17,00+
<b>Total:</b>	<b>359.980,00+</b>	<b>338.769,88+</b>	<b>338.769,88+</b>	<b>21.210,12+</b>

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2019.

Evaldo da Silva  
Presidente  
Corecon-MT  
CPF: 260.806.800-68

Aparecida Silvia Rossini  
Contadora  
CRCMT - 5549/O-4  
CPF: 349.925.599-34

**Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CORECON 14ª REGIÃO.</b>			<b>CORECON</b>
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Cuiabá - MT</b>	<b>Data</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Aparecida Silvia Rossini</b>	<b>CRC nº</b>	<b>CRCMT 5549</b>

## Parecer da Comissão de Tomada de Contas

### PARECER N.º 01/2020

A Comissão de Tomada de Contas do CORECON 14ª Região, após o exame do Processo de Contas do CORECON 14ª Região, referente a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019**, considerando a regularidade dos documentos apresentados e com base no parecer da contadora desta entidade, manifesta-se a favor da aprovação das contas apresentadas no referido processo.

É o parecer.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020.

---

**REGINALDO CONCEIÇÃO AMORIM**

Presidente

---

**KÊNIA ALVES CAMPOS**

2º Membro

---

**ANTÔNIO BENEDITO MACIEL COSTA**

3º Membro